



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Ateneu do Ceará		
EMENTA: Recredencia o Colégio Ateneu do Ceará nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP nº 23271469, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, dá outras providências.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 3269800/2017	PARECER Nº 1415/2017	APROVADO EM: 21.11.2017

I – RELATÓRIO

Louise Azevedo Portela de Vasconcelos, diretora pedagógica do Colégio Ateneu do Ceará, nesta capital, por meio do processo nº 3269800/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, atualmente com sede na Rua Gurgel do Amaral, nº 1270, Bairro Messejana, CEP: 60.871-170, nesta capital, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 07144411000108, com Censo Escolar nº 23271469.

O Colégio citado foi credenciado pelo Parecer nº 0439/2014, com validade até 31.12.2017.

Responde pela direção da professora Louise Azevedo Portela de Vasconcelos, com Licenciatura em Pedagogia com Administração Escolar, Registro nº 2622, e a secretária escolar, Roberta Felício de Oliveira, Registro nº 0161.

O corpo docente dessa instituição é composto de 22 professores, sendo 14 com habilitação, perfazendo um total de 63,63% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – (CNE) e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br

Sueli



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 1415/2017

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável com base na Informação, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no SISP, ao credenciamento do Colégio Ateneu do Ceará, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza, para exame e aprovação.

Desde que apresente por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE